INDICAÇÃO Nº 469/2015

Implantação de redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua da Liberdade, nas proximidades do Instituto Da Vinci.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua da Liberdade, nas proximidades do Instituto Da Vinci.

Os moradores, empresários e pacientes das clínicas no entorno desta localidade anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade têm causado insegurança para os usuários que ali transitam, principalmente em horários de pico, tendo em vista que a referida rua conta com grande fluxo de pessoas, inclusive o público infantil que é muito expressivo nessa localidade.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2015.

EDINALDO SANTOS